



2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 52/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RC CAMPOS FARIAS LTDA Pessoa Juridica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70 estabelecido na cidade de Jardim Alegre na Rodovia PR 466. daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57 Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Prazo de Execução dos Serviços por mais 110 (cento e dez dias) de acordo com o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia do Município com as devidas justificativas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 05 de Agosto de 2024.

Prefeito Municipal

JOAO ELINTON DUTRA

Contratada

RC CAMPOS FARIAS LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO COSTA FARIAS
A conformidade com a Lei nº 10.670 de 2002 em verificação em
<http://www.gov.br/assinador-digital>



Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: